



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2020 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 18 de março de 2020.

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 06 / 2020 - GAB/ARAQ

PROCESSO DE SELEÇÃO 2020 PARA VAGAS NÃO OCUPADAS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) - *Campus Araquari*, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 100/2020 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, resolve **RETIFICAR** o EDITAL Nº 06 / 2020 - GAB/ARAQ na forma que segue:

Art. 1º. Na tabela constante no item **2 DO CRONOGRAMA**:

Onde se lê:

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
13/03/2020	Publicação do edital nº 06/2020-GAB/ARAQ, de 13 de março de 2020.	No Portal de Ingresso: www.ingresso.ifc.edu.br .
16 a 20/03/2020	Inscrições.	Na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus Araquari</i> , das 09h30 às 19h30.
23/03/2020	Publicação da classificação preliminar.	No Portal de Ingresso: www.ingresso.ifc.edu.br .
24/03/2020	Solicitação de recursos referentes à classificação preliminar.	No <i>campus</i> para o qual o candidato se inscreveu, das 09h30 às 19h30 (modelo de recurso disponível em www.ingresso.ifc.edu.br).
25/03/2020	Publicação dos resultados dos recursos referentes à classificação preliminar.	No Portal de Ingresso: www.ingresso.ifc.edu.br .
25/03/2020	Publicação da classificação final e da convocação para matrícula.	No Portal de Ingresso: www.ingresso.ifc.edu.br .
26 e	Matrículas dos novos alunos	Na Coordenação de Registros

27/03/2020	(1ª chamada), se houver.	Acadêmicos do <i>campus</i> para o qual o candidato foi aprovado, das 09h30 às 19h30.
------------	--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
13/03/2020	Publicação do edital nº 06/2020-GAB/ARAQ, de 13 de março de 2020.	No Portal de Ingresso: www.ingresso.ifc.edu.br .
16 a 20/03/2020	Inscrições.	Através do e-mail cgg.araquari@ifc.edu.br , até às 23h59 do dia 20/03/2020.
23/03/2020	Publicação da classificação preliminar.	No Portal de Ingresso: www.ingresso.ifc.edu.br .
24/03/2020	Solicitação de recursos referentes à classificação preliminar.	Através do e-mail cgg.araquari@ifc.edu.br , até às 23h59. (modelo de recurso disponível em www.ingresso.ifc.edu.br).
25/03/2020	Publicação dos resultados dos recursos referentes à classificação preliminar.	No Portal de Ingresso: www.ingresso.ifc.edu.br .
25/03/2020	Publicação da classificação final e da convocação para matrícula.	No Portal de Ingresso: www.ingresso.ifc.edu.br .
26 e 27/03/2020	Matrículas dos novos alunos (1ª chamada), se houver.	Através do e-mail registroacademico.araquari@ifc.edu.br , até às 23h59 do dia 27/03/2020.

Art. 2º. No item **4 DAS INSCRIÇÕES**, subitem **4.1**, letra **a)**:

Onde se lê:

a) Retirar a ficha de inscrição nos *campi* do IFC ou acessar o Portal de Ingresso (www.ingresso.ifc.edu.br), e fazer o *download* da ficha de inscrição.

Leia-se:

a) Acessar o Portal de Ingresso (www.ingresso.ifc.edu.br), e fazer o *download* da ficha de inscrição.

Art. 3º. No item **4 DAS INSCRIÇÕES**, subitem **4.1**, letra **c)**:

Onde se lê:

c) Entregar, junto à ficha de inscrição (Anexo III), os seguintes documentos:

- Histórico Escolar original do ensino médio (acompanhado de uma cópia);
- Documento de identificação original (acompanhado de uma cópia);
- Tabela de equivalência de notas, para candidatos oriundos de instituições que utilizam conceito, fornecida pela instituição de origem. Caso o candidato não apresente esta tabela, sua inscrição será aceita, porém a equivalência será feita pelo IFC, com base nos critérios definidos no item 5.7 deste edital.

Leia-se:

c) **Enviar**, junto à ficha de inscrição (Anexo III), os seguintes documentos:

- **Cópia do Histórico Escolar original do ensino médio;**
- **Cópia do Documento de identificação original;**
- Tabela de equivalência de notas, para candidatos oriundos de instituições que utilizam conceito, fornecida pela instituição de origem. Caso o candidato não apresente esta tabela, sua inscrição será aceita, porém a equivalência será feita pelo IFC, com base nos critérios definidos no item 5.7 deste edital.

Art. 4º. No item **7 DAS MATRÍCULAS**:

Onde se lê:

5.3.2 Apresentar a seguinte documentação:

Leia-se:

7.3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:

Art. 5º. No item **7 DAS MATRÍCULAS**, subitem **7.3**:

Inclua-se:

7.3.2 Os documentos contidos no item 7.3.1 deverão ser entregues, exclusivamente, pelo endereço de correio eletrônico registroacademico.araquari@ifc.edu.br, respeitando as datas para matrícula contidas no item 2 deste edital. Documentos enviados fora do prazo, não serão aceitos.

7.3.2.1 Os documentos originais deverão ser apresentados no setor de registro acadêmico do seu respectivo campus assim que as atividades presenciais forem normalizadas. O candidato que não comprovar a veracidade dos documentos inicialmente enviados, estará sujeito ao cancelamento da sua matrícula.

Art. 6º. No item **7 DAS MATRÍCULAS**, subitem **7.8**:

Onde se lê:

7.8 O candidato aprovado pela Ação Afirmativa (cota) **Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)** será convocado, no momento da matrícula, a passar por aferição da veracidade da autodeclaração prestada na matrícula.

Leia-se:

7.8. O candidato aprovado pela Ação Afirmativa (cota) Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)

será convocado **no retorno das atividades presenciais**, a passar por aferição da veracidade da autodeclaração prestada na matrícula.

(Não Assinado)
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23349.000471/2020-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2020**,
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **7a17de9bf7**